



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/2017

05 de Junho de 2017

Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude das comemorações alusivas a emancipação política do município.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

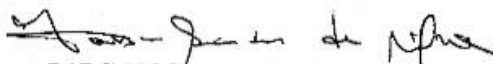
RESOLVE DECRETAR:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, nesta quarta feira dia 07 de Junho de 2017.

Art.2º É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irá funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Nova Floresta-PB, 05 de Junho de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL